



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo senhor
Rodrigo Toloí
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Eu, vereador André Amaral (PSD), na qualidade de coordenador da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e em cumprimento às atribuições legais a mim conferidas por lei, venho, por meio deste, solicitar a reserva do Plenário da Câmara Municipal de Valinhos para o dia **05 de outubro de 2023, das 9h às 12h**, para promover debate com a sociedade de Valinhos, em seu âmbito privado e público, sobre o Projeto de Lei nº 195/2022, de minha autoria, que *“dispõe sobre a garantia de acesso ao diagnóstico e intervenção precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) para crianças de até 36 (trinta e seis) meses de idade e cria diretrizes para o diagnóstico precoce no âmbito do Município de Valinhos”*.

Sem mais para o momento, elevo antecipadamente meus agradecimentos à vossa senhoria pela atenção que será dispensada a esta solicitação bem como meus votos de elevada estima!

André Leal Amaral

**Vereador coordenador
Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**